

J. J. J.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 17 NOVEMBRO 2022
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 22/2022**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal.

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Isabel Cristina Gomes Torres, Hélio Romeu
Monteiro Pereira Martins e Francisco Xavier
Barreto Pires, Vereadores.

AUSÊNCIAS:

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do
Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS:

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 00 minuto.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

**315 – Associações, Centros Culturais e Outros 2022 /
Proposta de Protocolo de Concessão de Apoio Financeiro**

Presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara e a qual a seguir se transcreve na íntegra: "(...) *Proposta de Concessão de Apoio Financeiro; Associações, Centros Culturais e Outros / 2022; Considerando:; Que existem no Concelho Associações que se têm pautado pelo desenvolvimento de iniciativas no âmbito da preservação das tradições, usos e costumes da região e ainda pela promoção do Concelho; A total dependência financeira, em face da sua própria natureza; Os poucos recursos financeiros à sua disposição; A necessidade de promover uma política cultural e desportiva que possa consolidar-se no futuro e que seja transversal a todo o Concelho; Nestas Condições, e com base nos pressupostos acima referidos, bem como o previsto no Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ainda o "Regulamento de Apoio a Iniciativas Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, Desportivas, Cooperativas ou Outras", proponho a atribuição dos seguintes apoios financeiros:; - Agrupamento de Escuteiros de Boticas; 500972052; dois mil Euros (2000€); - Associação Cultural e Recreativa de Bobadela; 503190594; dois mil Euros (2000€); - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Serra do Leiranco - Sapiãos; 504470485; dois*

U. V.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

mil Euros (2000€); - Associação de Desenvolvimento de Dornelas; 506005577; dois mil Euros (2000€); - Associação Desportiva e Cultural de Carvalhelhos; 507252675; dois mil Euros (2000€); - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Alturas do Barroso; 506227391; dois mil Euros (2000€); - Associação Recreativa e Cultural "Fórum Boticas"; 507341651; quinze mil Euros (15000€); - Associação Recreativa e Cultural de Ardãos; 501779833; dois mil Euros (2000€); - Associação Recreativa e Cultural do Largo do Souto - Nogueira; 513027424; três mil Euros (3000€); - Banda Filarmónica do Couto de Dornelas; 501766170; seis mil Euros (6000€); - Centro Cultural e Recreativo de Covas do Barroso; 508005043; dois mil Euros (2000€); - Centro Cultural e Recreativo de Beça; 503589748; quatro mil Euros (4000€); - Centro Cultural e Recreativo de Pinho; 501732527; três mil Euros (3000€); - Centro Social de Atilhó; 501837051; mil Euros (1000€); - Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Boticas; 500745749; dois mil Euros (2000€); - Núcleo de Árbitros de Boticas; 514063238; mil Euros (1000€); - Associação Cultural e Recreativa Divino Espírito Santo; 514476931; mil Euros (1000€); - Clube de Praticantes Kung Fu Boticas; 902098713; Três mil e quinhentos Euros (3500€); - Associação Cultural e Recreativa de Codessoso e Secerigo; 513027424; dois mil Euros (2000€); - Associação Recreativa e Cultural de Viveiro; 515383562; dois mil Euros (2000€); - É Barroso - Associação de Chega de Bois; 513938915; cinco mil Euros (5000€); - ACREF - Associação Cultural e Recreativa dos Funcionários da CMB; 504979558; vinte mil Euros (20000€); Câmara Municipal

de Boticas, 17 de outubro de 2022; O Presidente; Fernando Queiroga”.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e em cumprimento do estabelecido no “Regulamento de Apoio a Iniciativas Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, Desportivas, Cooperativas ou Outras”, a Câmara Municipal, tendo em conta a proposta do Sr. Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir às associações em causa, como forma de minorar as suas dificuldades financeiras e potenciar o seu desempenho e atuação, os apoios atrás propostos. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar as correspondentes “propostas” de protocolo de concessão de apoio financeiro. À despesa em causa correspondem os compromissos n.º 1301 a 1321 e 1323, no valor global de Oitenta e quatro mil e quinhentos Euros (84.500,00€).

316 – Proposta de adesão Construir a Europa com os Eleitos Locais - Rede de Eleitos Locais

Presente uma proposta do Presidente da Câmara Municipal e relativa ao assunto em epigrafe a qual a seguir se transcreve na íntegra: *“PROPOSTA DE ADESAO CONSTRUIR A EUROPA COM OS ELEITOS LOCAIS - REDE DE ELEITOS LOCAIS*
Considerando:1.O projeto «Construir a Europa com os Eleitos Locais», que cria uma rede europeia de políticos locais eleitos, destinada a comunicar sobre a EU, numa aliança sem precedentes entre o nível de governação europeu e local; 2.

U. V. V.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Que o referido projeto irá permitir aos políticos locais trabalhar em conjunto e disseminar informação sobre tópicos relacionados com a UE que dizem respeito aos seus eleitores a nível local, e deste modo, ajudar a impulsionar o envolvimento e promover debates sobre estas questões e sobre o futuro da Europa; 3. Que a comissão Europeia convidou as autoridades locais a juntarem-se ao projeto, tendo o Município de Boticas em 28/07/2022, preenchido e remetido a correspondente declaração de participação nas atividades do projeto «Construir a Europa com os Eleitos Locais»; 4. Que a adesão ao referido projeto foi concluída com sucesso, vislumbrando-se neste momento a necessidade de normalizar a candidatura e bem assim, a designação dos representantes; 5. Que é de todo interesse municipal a participação do Município de Boticas nestas redes, promovendo e potenciando a governação local; 6. Que compete à Câmara municipal nos termos do artigo 33º, nº 1, alínea aaa) "Deliberar sobre a participação do município em projetos e ações de cooperação descentralizada, designadamente no âmbito da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa"; e alínea oo) "Designar o representante do município na assembleia geral das empresas locais, assim como os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local; Propõe-se que a Câmara Municipal de Boticas ao abrigo do disposto nas alíneas aaa) e oo), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

na sua atual redação, que delibere:- A adesão do Município de Boticas ao projeto «Construir a Europa com os Eleitos Locais – Rede de eleitos locais»; - Indicar como "Representante Eleito Designado", a Dra. Isabel Cristina Gomes Torres, Vereadora; - Indicar como "Ponto de Contacto do Município de Boticas", a Eng.ª Dorinda Sanches, Chefe de Unidade Municipal de Planeamento e Fundos Comunitários; Que a presente proposta produza efeitos retroativos à data da candidatura 28/07/2022. Câmara Municipal de Boticas, 11 novembro de 2022. O Presidente da Câmara, (Fernando Queiroga).

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o seu interesse, deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da mesma, determinando desta forma a adesão do Município à Rede Construir a Europa com os Eleitos Locais.

317 - Projeto "O Novo Interior Nómada" - Memorando de Interesse / Ratificação

Presente o Memorando de Interesse do Projeto "O Novo Interior Nómada", o qual tem por objeto demonstrar o interesse do Município de Boticas em participar no projeto, no decorrer do ano de 2023, com o qual se pretende repovoar o interior de Portugal através da atração de nómadas digitais, bem como um despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 10 de novembro do corrente e proferido ao abrigo do n.º3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, pelo qual foi determinada a aprovação do Memorando de Interesse referido.

U. Veirov

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido Memorando e Despacho e tendo concordado com o teor dos mesmos, deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo senhor Presidente da Câmara.

318 - Inspetor da Polícia Judiciária Jorge Guiomar / Grupo de Trabalho para Redução de Ignições em Espaço Rural / Agradecimento

Presente um email (reg. 7714, de 10/Nov.), apresentado pelo representante da Polícia Judiciária no Grupo de Trabalho para a Redução de Ignições em Espaço rural - Zona Norte, o senhor Inspetor Jorge Guiomar, através do qual manifesta o seu agradecimento ao Município de Boticas pelo apoio, disponibilidade, dedicação e proatividade na abordagem à problemática das ignições ocorridas no Concelho de Boticas, durante os últimos três anos.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

319 - Iluminação de Natal 2022

Procurando contribuir para uma maior atratividade do concelho de Boticas, com importantes repercussões nos sectores económico e social, e procurando também dinamizar o comércio tradicional durante a época natalícia que se avizinha, reforçando as vantagens e a importância para a economia local de comprar no Comércio Tradicional, o Município pretende avançar com a colocação de iluminação

natalícia nos principais espaços públicos da sede do concelho, recorrendo a iluminação de baixo consumo energético (leds), com particular destaque para a Praça do Município e ruas onde se concentra a maioria dos estabelecimentos comerciais, permitindo tornar os espaços mais alegres e convidativos, dentro do espírito natalício que se pretende manter e criando importantes dinâmicas sociais e económicas para o Concelho. Atendendo à necessidade de redução de custos com as despesas de energia, o Município optará por reduzir o horário da iluminação de Natal (apenas entre as 17h30 e as 24h00), bem como o número de dias em que a mesma permanecerá ligada (de 9 de dezembro a 2 de janeiro).

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a colocação de iluminação de Natal nos principais espaços da Sede do Concelho, autorizando as necessárias despesas à sua execução, a que corresponde o cabimento n.º 1491, no valor de 13.530,00€.

320 – Natal 2022 / Instalação de Pista de Gelo Ecológico na Praça do Município

Repetindo uma atividade que se tem realizado nos últimos anos com um sucesso assinalável, interrompida apenas no ano de 2020 devido à pandemia de Covid-19, coincidindo com a época natalícia que se avizinha, o município irá proceder à colocação de uma pista de gelo ecológico na Praça do Município, para funcionamento aberto ao público, sem custos

de utilização, entre o dia 16 de dezembro e o dia 2 de janeiro. A pista de gelo ecológico garantirá uma maior atratividade para o centro da sede do Concelho nesta época do ano tão especial, proporcionando, simultaneamente, ocupação dos tempos livres das crianças e jovens em idade escolar, coincidindo com a interrupção natalícia das atividades letivas. Para além de proporcionar oportunidades lúdicas e recreativas, a pista de gelo ecológico não tem custos ao nível de consumo de energia, assumindo-se como uma solução adequada à poupança energética que se pretende nesta época natalícia.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa, bem como às dinâmicas lúdico/recreativas que a mesma representa na quadra natalícia, deliberou, por unanimidade, autorizar as despesas com a instalação da pista de gelo ecológico, a que corresponde o cabimento n.º 1492, no valor de 17.495,00€.

321 – Natal do Idoso do Concelho de Boticas 2022

Considerando a importância da época de Natal que se aproxima, altura em que valores como a família, a amizade e a fraternidade ganham um novo impulso, e atendendo ainda que o número de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos tem um peso significativo na densidade populacional do Concelho; Considerando também que tem sido política da Autarquia a implementação de medidas e ações que promovam o bem-estar social dos seus munícipes, em particular dos mais

carenciados, não só de bens materiais mas também de afeto, propõe-se que, depois de dois anos de interregno devido à pandemia de Covid-19, se retome a realização do Natal do Idoso do Concelho de Boticas, iniciativa que tem lugar no dia 8 de dezembro de cada ano e que consiste num convívio lúdico, a realizar no Pavilhão Multiusos, envolvendo celebração litúrgica e almoço de Natal, aberto aos Munícipes com mais de 60 anos.

Deliberação: Nestas condições, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, determinar a realização no dia 8 de Dezembro do "Natal do Idoso do Concelho de Boticas 2022", em articulação com a Santa Casa da Misericórdia de Boticas e as Juntas de Freguesia, para todos os idosos que se inscrevam na iniciativa, autorizando e suportando a realização das despesas que se mostrem necessárias para o efeito, nomeadamente com os transportes e ofertas, a que correspondem os compromissos n.º 1385 e 1386, no valor global de 7.586,25€, bem como as despesas a realizar com a aquisição de géneros para confeccionar, cujo processo de aquisição será desencadeado através de informação a elaborar pelos serviços respetivos.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

322 - Informação de Gestão - 10 de novembro de 2022

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	10.117.809,67
Corrente	7.966.223,96
Capital	2.151.585,71
Despesa Paga (acumulado)	9.133.558,58
Corrente	6.215.422,75
Capital	2.918.135,83
Despesa Paga (do período)	214.801,99
Corrente	99.127,83
Capital	115.674,16
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	6.303.681,99
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	256.838,47
Compromissos Assumidos e Não Pagos	4.343.460,33
Faturas por Pagar	535.447,31
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	124.715,42

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

323 – Propostas de “Orçamento” e “Grandes Opções do Plano” do Município de Boticas / Ano Financeiro de 2023

Presentes as propostas de “Orçamento” e “Grandes Opções do Plano” da Câmara Municipal para o ano financeiro de 2023, documentos que importam nas quantias de Treze milhões, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e dezoito euros (13.328.718,00€) e de Sete milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove euros (7.254.239,00€), correspondendo o valor de Dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e um euros (2.968.591,00€) ao Plano Plurianual de Investimentos e o valor de Quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito euros (4.285.648,00€) ao Plano de Actividades Municipais, respectivamente, bem como o correspondente Mapa de Pessoal do Município e demais elementos que constituem os documentos previsionais.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter procedido à sua apreciação e discussão deliberou, por maioria, aprovar os referidos documentos e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea c), do número 1, do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea a), do número 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.(Contando com a abstenção do senhor vereador Francisco Xavier Barreto Pires).

[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

324 - Recrutamento de trabalhador necessário ao preenchimento de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Boticas, com recurso a reserva de recrutamento interna – ratificação

Pelo senhor Vice-Presidente da Câmara foi apresentado um despacho para recrutamento de posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com recurso a reserva de recrutamento interna e a qual a seguir se transcreve na íntegra: "*DESPACHO de Recrutamento de trabalhador necessário ao preenchimento de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Boticas, com recurso a reserva de recrutamento interna – ratificação. 1. Considerando que: a) Se verifica, na generalidade e tendo em conta a execução do mapa de pessoal da Câmara Municipal para 2022, que o número de trabalhadores é insuficiente para assegurar os inúmeros trabalhos previstos em várias áreas de atividade específicas, com a disponibilidade e capacidade de resposta pretendidas, a totalidade dos trabalhos previstos e que consubstanciam atividades de natureza permanente. b) E, como tal, origina problemas e evidentes limitações em termos de funcionamento dos serviços em questão, atenta a impossibilidade de assegurar a prossecução das atribuições, competências ou atividades associadas às próprias características dos postos de trabalho em causa, sendo, por isso, absolutamente urgente e necessário, colmatar as carências existentes. c) Sendo insuficiente o número de recursos importa, por isso, promover*

o recrutamento de um trabalhador tendo em vista o preenchimento do posto de trabalho devidamente previsto no mapa de pessoal para 2022 e necessário à cabal prossecução dos objetivos estratégicos do Município de Boticas, mais concretamente nos diversos serviços da autarquia e nos termos que a seguir se indicam: No âmbito da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social: i) N.º de postos de trabalho a ocupar: 1; i) Carreira/categoria: Técnico Superior - 1 lugar; iii) Área de atividade: Técnico Superior-Animador Sociocultural/Reabilitação Psicomotora; iv) Vínculo: contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo; v) Prazo: vi) Local de trabalho: área do Município de Boticas; vii) Atribuições/competências: Técnico Superior - área de Animador Sociocultural/Reabilitação Psicomotora: desempenho de funções de acordo com o conteúdo funcional da categoria de técnico superior correspondente ao grau 3 de complexidade, compreendendo o exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas

Uva'rod

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

por diretivas ou orientações superiores; Planear e implementar, em conjunto com a equipa técnica multidisciplinar, projetos de intervenção sociocomunitária; Planear, organizar e avaliar atividades de caráter educativas, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, tendo em conta o serviço em que está integrado e as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista a melhorar a sua qualidade de vida e a qualidade da sua inserção e interação social; Demonstrar autonomia e criatividade na resolução das atividades; Planificar e implementar os projetos de intervenção, em colaboração interdisciplinar com outros profissionais que trabalham com a mesma população

Reabilitação Psicomotora - Promover modelos e técnicas de habilitação e reabilitação nos âmbitos da estimulação, reeducação e terapia psicomotora, nas diferentes fases etárias; Trabalhar os principais processos do desenvolvimento humano, nas diversas problemáticas psicomotoras, integrando conhecimentos no âmbito das ciências da psicomotricidade; Prevenir e manter as capacidades físicas, mentais e sociais proporcionando um estilo de vida mais saudável e ativo, oferecendo diversos estímulos que inibem o sedentarismo e promovem o exercitar do corpo e da mente, permitindo obter uma boa qualidade de vida e longevidade; Elaborar programas de intervenção e planear sessões individuais e/ou grupo tendo em conta as necessidades individuais; Planificar e implementar os projetos de intervenção, em colaboração interdisciplinar com outros profissionais que trabalham com a mesma população; viii) Habilitações académicas exigidas: Técnico

Superior – Licenciatura na área de Animador Sociocultural / Reabilitação Psicomotora; ix) Perfil de competências associadas aos postos de trabalho: orientação para os resultados; orientação para o serviço público; conhecimentos especializados e experiência, trabalho de equipa e cooperação, otimização de recursos; orientação para a segurança; planeamento e organização; adaptação e melhoria contínua e responsabilidade e compromisso com o serviço. d) Tanto mais, porque se encontra demonstrada a existência de cabimento e disponibilidade orçamental, conforme requisição externa de despesa n.º 867/2022, a qual considera os encargos a suportar com as despesas relativas ao posto de trabalho para o qual se prevê o recrutamento e cuja posição remuneratória de referência é a seguinte: Técnico Superior - 2.ª posição, nível remuneratório 1 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o montante pecuniário de € 1.268,04€. e) Trata-se de uma necessidade de recrutamento insuscetível de satisfação por recurso ao procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, isto porque não tem de ser consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA, enquanto entidade gestora do sistema de valorização profissional, conforme solução interpretativa uniforme n.º 5 da reunião de coordenação jurídica de 15 de maio de 2014, homologada pelo Senhor Secretario de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014. f) No entanto, a "lista unitária de ordenação final" do procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação do posto de trabalho

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

do mapa de pessoal da Câmara Municipal atrás referido, conforme aviso de abertura publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 156, Aviso n.º 11747/2020, de 12 de agosto, devidamente tramitado pelo Município, foi homologada por despacho do Presidente da Câmara proferido, em 22 de abril de 2021, contém um numero de candidatos aprovados superior ao do posto de trabalho ocupado ou a ocupar por aquela via.

g) Foi, por isso, constituída reserva de recrutamento interna que deve ser utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação antes referida, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho. h) Por último, a homologação da lista unitária de ordenação final foi publicada, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 91, Aviso n.º 8723/2021, de 11 de maio. 2. Deste modo, determino, no impedimento do Presidente da Câmara e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º e pelo artigo 37.º, ambos do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com a alínea a), do n.º 2, do artigo 27.º, da LTFP e ainda ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º também da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em face da impossibilidade de reunir extraordinária e atempadamente a Câmara Municipal, e atento ainda o disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 30.º, da LTFP e nos n.ºs 3 e 4, do artigo 30.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o recrutamento do trabalhador atrás referido e necessário à ocupação do posto de trabalho previsto e não ocupado do mapa de pessoal, cuja descrição se contém nas subalíneas i) a

ix), todas do n.º 1, que antecede, a ocorrer por via do recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento atrás identificado. À próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação”.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido despacho e após ter procedido à sua apreciação deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do mesmo aprovando-o e ratificando assim o ato praticado pelo Vice-Presidente da Câmara.

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

325 – Empreitada “Circuito Pedonal do Ribeiro do Fontão”

- Revisão de Preços

Presente uma informação da Divisão de Gestão e Administração do Território através da qual é apresentado um mapa de cálculo de revisão de preços, realizado pela DGAT, relativo à empreitada em referência e adjudicada à empresa “Vipeca Obras y Servicios, S.L.”, a qual a seguir se transcreve na íntegra: *“ASSUNTO: Empreitada de “Circuito Pedonal do Ribeiro do Fontão” - Revisão de Preços. Na sequência da adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe à empresa Vipeca Obras y Servicios, S.L., formalizada por contrato celebrado a 16 de setembro de 2021 (14/21), a DGAT informa que procedeu ao cálculo da revisão de preços (que se encontra em anexo), de acordo com o previsto no artº 382º do DL nº18/2008 de 29 de janeiro e republicado pelo DL nº111-B/2017 de 31 de agosto (CCP) e alterações posteriores. Assim, a DGAT informa V.exa., que o montante a pagar à referida empresa é o seguinte: Valor da Revisão de Preços 13.176,30 €; I.V.A a 6% 790,58€; Total 13.966,88€. O desconto de 5% para reforço da garantia é de 658,82€. À consideração superior; Óscar Lucas; Chefe da DGAT.”*

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o teor da informação elaborada pela Divisão de Gestão e Administração do Território e ainda em

conformidade com o disposto no artigo 382º, do Código dos Contratos Públicos, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da revisão de preços à firma "Vipeca Obras y Servicios, S.L.", no valor de Treze mil, cento e setenta e seis euros e trinta cêntimos (13.176,30€), ao qual será acrescido o IVA à taxa legal em vigor de 6% e a que corresponde o compromisso 1374.

326 - Empreitada "Requalificação e Beneficiação da EB 23 de Boticas - Fase 2"/ Reposição do equilíbrio financeiro por agravamento dos custos na realização da obra

Presente uma informação da Divisão de Gestão e Administração do Território, assim como e-mail enviado pela empresa "Simplexbuild Lda." (Reg.nº.6978), através da qual é apresentado um pedido de reposição do equilíbrio financeiro por agravamento dos custos na realização da obra, relativo à empreitada mencionada em epígrafe, a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"ASSUNTO: Empreitada de "Requalificação e Beneficiação da EB 23 de Boticas - Fase 2 - Reposição do equilíbrio financeiro por agravamento dos custos na realização da obra". No seguimento da adjudicação da empreitada referida em epígrafe à empresa "Simplexbuild, Lda.", através de deliberação tomada em reunião de Câmara de 22 de julho de 2021 e formalizada por contracto celebrado em 27 de outubro de 2021 (nº15/21), a DGAT informa que, a empresa veio solicitar, conforme documento em anexo (Registo 6979 de 18/10/2022), e ao abrigo do estatuído no artº 354º do CCP, o montante de 36.781,34 €, acrescido de*

V. M. J. V.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

IVA à taxa legal em vigor. Esta solicitação decorre da prorrogação de prazo legal concedida e aprovada em Reunião de Câmara, datada de 03-03-2022, até ao dia 20 de setembro de 2022, sendo a mesma sustentada pelas razões explanadas na informação técnica, presente na referida reunião. Conforme descrito no documento, esta prorrogação legal originou um agravamento dos custos de estaleiro em 36.781,34 € (Trinta e seis mil setecentos e oitenta e um euro e trinta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Pelo acima exposto, e analisando o referido documento, a DGAT propõe que seja deferido o pedido formulado pela empresa adjudicatária, devendo para os efeitos proceder-se ao pagamento do referido montante para Reposição do equilíbrio financeiro por agravamento dos custos na realização da obra. À consideração superior; Óscar Lucas; Chefe da DGAT”.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o teor da informação elaborada pela Divisão de Gestão e Administração do Território e ainda em conformidade com o disposto no artigo 354º, do Código dos Contratos Públicos, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do montante necessário à reposição do equilíbrio financeiro da referida empreitada, à firma “Simplexbuild, Lda.”, no valor de Trinta e seis mil, setecentos e oitenta e um euros e trinta e quatro cêntimos (36.781,34€), ao qual será acrescido o IVA à taxa legal em vigor de 6% e a que corresponde o compromisso 1381.

327 – Empreitada “Requalificação e Beneficiação da EB 23 de Boticas - Fase 2” / Revisão de Preços ao abrigo do Decreto-Lei nº 36/2022 de 20 de Maio

Presente uma informação da Divisão de Gestão e Administração do Território, assim como e-mail enviado pela empresa “Simplexbuild Lda.” (reg.nº 6977), através da qual é apresentado um pedido de revisão de preços ao abrigo do Regime Excepcional e Temporário de Revisão de Preços, relativo à empreitada mencionada em epígrafe, a qual a seguir se transcreve na íntegra: “ASSUNTO: Empreitada de Requalificação e Beneficiação da EB 23 de Boticas - Fase 2 – Revisão de Preços ao abrigo do Decreto-Lei nº 36/2022 de 20 de maio”. No seguimento da adjudicação da empreitada referida em epígrafe à empresa “Simplexbuild, Lda.”, através de deliberação tomada em reunião de Câmara de 22 de julho de 2021 e formalizada por contracto celebrado em 27 de outubro de 2021 (nº15/21), a DGAT informa que, a empresa veio solicitar, conforme documento em anexo (Registo 6977 de 18/10/2022), e ao abrigo do preceituado no Decreto-Lei nº 36/2022 de 20 de maio (Regime excepcional e temporário de Revisão de Preços e de Adjudicação), o montante de 95.491,11€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Esta possibilidade, que decorre do referido normativo, surge para suprir o facto de no concurso se ter recorrido a uma fórmula-tipo de revisão de preços, que pela sua natureza, não é suscetível de traduzir suficientemente os impactos nos custos dos trabalhos concretos e mais específicos incluídos no âmbito

deste contrato, devido às variações anormalmente intensas e rápidas dos preços. A situação excecional nas cadeias de abastecimento e as circunstâncias migratórias resultantes da pandemia da doença COVID-19, da crise global na energia e dos efeitos resultantes da guerra na Ucrânia resultou em aumentos abruptos dos preços das matérias-primas, dos materiais e da mão-de-obra, com especial relevo no setor da construção, o que tem gerado graves impactos na economia. Os aumentos em causa poderão ser observados através da comparação homóloga dos índices de preços de materiais e de custos da mão-de-obra, referentes a dezembro de 2021 face ao mesmo mês de 2020, índices estes calculados pela Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas, e aprovados pelo conselho diretivo do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. Torna-se, assim, necessário estabelecer medidas excecionais e temporárias de revisão de preços em resposta ao aumento de custos com matérias-primas, materiais, mão-de-obra e equipamentos de apoio. Analisando a fórmula proposta a DGAT, informa a concordância com a mesma. De acordo com o previsto no artº 300º do DL nº18/2008 de 29 de janeiro e republicado pelo DL nº111-B/2017 de 31 de agosto (CCP) e alterações posteriores. Assim, informo V.Exa., que o montante a pagar à firma adjudicatária é o seguinte: - TOTAL = RPnº1 - RPnº2... 20.736,29€; - RPnº3... 116.227,40€; - Revisão Final = 116.227,40€ - 20.736,29€... 95.491,11€; - I.V.A 6%... 5.729,47€; Total... 101.220,58€; Compromisso nº1383; O desconto de 10%

para reforço da garantia é de 9549,11€.À consideração superior; Ana Cadime; Chefe de Unidade”.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o teor da informação elaborada pela Divisão de Gestão e Administração do Território e ainda em conformidade com o disposto no artigo 300º, do Código dos Contratos Públicos e Decreto-Lei n.º36/2022 de 20 de maio, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do montante necessário à revisão de preços da referida empreitada, à firma “Simplexbuild, Lda.”, no valor de Noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e um euros e onze cêntimos (95.491,11€), ao qual será acrescido o IVA à taxa legal em vigor de 6% e a que corresponde o compromisso 1383.

328 - Delegação e Subdelegação de Competências / Urbanismo (DGAT)

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 02-11-2022 e 11-11-2022: Proc.º 20-188 - Construção de um Armazém - Emissão de Alvará de Autorização de Utilização- Deferido em 10-11-2022; Proc.º20-189 -Construção de um Armazém - Emissão de Autorização de Utilização - Deferido em 11-11-2022; Proc.º22-290 - Emissão de Certidão de Construção Anterior a 1984 - Deferido em 04-11-2022; Proc.º 22-278 -Beneficiação de Fachadas de uma

Habitação- Isenção de Licenciamento Municipal-Deferido em 12-10-2022, Proc.º22-265-Construção de um Tanque - Isenção de Licenciamento Municipal- Deferido em 04-11-2022; Proc.º 22-278-Beneficiação de Fachadas de uma Habitação - Deferido em 02-11-2022, Proc.º22-007 -Legalização de um Armazém - Emissão de Alvará de Utilização - Deferido em 10-11-2022, Proc.º22-283 - Emissão de Certidão de Compropriedade - Deferido em 04-11-2022; Proc.º18-319 - Construção de uma Habitação -Prorrogação Alvará de Licença de Construção - Deferido em 02-11-2022; Proc.º22-255 - Substituição da Cobertura de uma Habitação- Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 02-11-2022; Proc.º22-281 - Emissão de Certidão de Compropriedade - Deferido em 04-11-2022;

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

329 - Emissão de parecer /Pedido de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, antimónio, cobre, chumbo, zinco e minerais associados, numa área situada no concelho de Boticas, denominada "Limarinho- Poço das Freitas"

Presente um ofício (reg. n.º 7488, de 03 /Nov.), apresentado pela Direção Geral de Energia e Geologia, relativo ao Pedido de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, antimónio, cobre, chumbo, zinco e minerais associados, numa área situada no concelho de Boticas, denominada "Limarinho- Poço das Freitas, através do qual

solicita o parecer da autarquia no âmbito do artigo 14º do Decreto - Lei nº30/2021, de 7 de maio , bem como uma informação prestada pelos serviços técnicos, a qual se transcreve na íntegra:" ASSUNTO: Processo MNPPP565 - Pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, antimónio, cobre, chumbo, zinco e minerais associados, numa área situada no concelho de Boticas, denominada "Limarinho - Poço das Freitas". A Direção-Geral de Energia e Geologia, através do seu ofício DSEF-RG/DMC/MM/MT2022, datado de 27 de outubro do corrente ano, solicitou ao Município de Boticas a emissão de parecer sobre o pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, antimónio, cobre, chumbo, zinco e minerais associados, numa área denominada "Limarinho - Poço das Freitas", requerido pela empresa Globex Mining Enterprises Inc. Na sequência do pedido supramencionado, e tendo em conta os elementos disponíveis, informo V. Exa. do seguinte: A Empresa Globex Mining pretende realizar estudos geofísicos e geoquímicos de afloramentos rochosos, bem como sanjas e sondagens numa área com 12,82 Km2, localizada no concelho de Boticas, nas Freguesias de Sapiãos, Ardãos e Bobadela. De referir que toda a área agora requerida para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa já foi sujeita a trabalhos de idêntica natureza, nomeadamente por parte da Empresa Medgold. De acordo com a Planta de Ordenamento do PDM de Boticas, esta área abrange a quase totalidade do perímetro urbano de Sapelos e uma parte significativa do perímetro urbano de

Ardãos. Esta área abrange ainda diversos Espaços Culturais e Espaços de Usos Múltiplos. Relativamente aos Valores Patrimoniais, de destacar a existência, na área requerida, de troços de Vias Romanas, bem como diversos elementos de Património Arqueológico e respetivos Perímetros de Proteção. Inclui ainda elementos de Património Arquitetónico. Em termos de Condicionantes, parte da área em causa encontra-se submetida ao Regime Florestal, incluindo igualmente áreas sujeitas ao regime da Reserva Ecológica Nacional (REN) e da Reserva Agrícola Nacional (RAN). Esta área é ainda atravessada por Linhas de Alta tensão. Em termos de sensibilidade ao ruído, todos os aglomerados estão classificados como Zona Mista. Importa salientar que nesta área fica localizado o Complexo Mineiro do Vale Superior do Rio Terva, no caso particular os núcleos do Poço das Freitas e das Batocas, Classificado como Sítio de Interesse Público pela Portaria n.º 386/2013, de 18 de junho de 2013, visando esta classificação salvaguardar o enquadramento e preservação do local. Ao território Barroso, composto pelos Concelhos de Boticas e Montalegre, foi ainda atribuída pela FAO a classificação de Património Agrícola Mundial, que assenta num conjunto de elementos humanizados e seminaturais de grande valor cénico e biofísico. De referir igualmente que o Município de Boticas tem realizado um importante conjunto de investimentos nesta área, com destaque para o projeto de preservação e requalificação ambiental, designado por "Parque Arqueológico do Vale do Terva", que poderão ser afetados pela realização dos trabalhos de prospeção e pesquisa. Face ao

exposto, poderá haver incompatibilidade entre os trabalhos a realizar e os usos do solo. Assim, proponho que a decisão do Município de Boticas relativamente ao pedido de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, antimónio, cobre, chumbo, zinco e minerais associados, na área denominada "Limarinho - Poço das Freitas" seja desfavorável. À consideração de V.^a Exa. Pedras Salgadas, 10 de novembro de 2022, A Técnica Superior, (Susana Rodrigues, Eng.^a)".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido requerimento, bem como do teor da correspondente informação técnica e deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente.

OUTROS

330 - Realização da Próxima Reunião de Câmara Municipal / Alteração de Data

Pelo senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento e proposto que a próxima reunião da Câmara Municipal se realizará no dia 05 de Dezembro, pelas 10:00 horas e não no dia em que se encontrava anteriormente prevista a sua realização.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração da data proposta, em conformidade com o estabelecido no artigo 1º, do "Regimento para o Funcionamento das Reuniões da Câmara Municipal".

331 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 10 minutos.

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.




